

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

160

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000
site: www.meridiano.sp.gov.br e-mail: meridiano@meridiano.sp.gov.br

DECRETO Nº 1763, DE 25 DE JUNHO DE 2014

(Abre no Orçamento vigente crédito adicional-suplementar e dá outras providências)

ARISTEU BALDIN, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 1049, de 25/06/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 54.803,50 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e três reais e cinquenta centavos) para serem distribuídas às seguintes dotações classificadas no Orçamento vigente a saber:

020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.241.0081.2058.0000-PROG. PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO-PBT		
67	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	17.100,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	500.029-PBT-MDS		
69	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	6.665,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	500.029-PBT-MDS		
	08.243.0083.2061.0000-MANUTENÇÃO DO PROG. PAIF		
70	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	16.226,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	500.029-PBT-MDS		
	08.244.0083.2013.0000-MANUTENÇÃO DO PROG. UNIFICADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO		
73	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	10.000,00
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	500.028-PROG. UNIF. ASSIST. DES. SOC. –SEC. ASS		
	08.244.0083.2041.0000-MNUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA		
89	4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente	R\$	3.500,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	500.044-IGD-Bolsa Família		
323	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	1.312,50
	TOTAL	R\$	54.803,50

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º do presente Decreto, será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação de dotações classificadas no Orçamento vigente, a saber:

020301	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	08.244.0083.1124.0000-AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA O CRAS		
64	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.994,00

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

161

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000
site: www.meridiano.sp.gov.br e-mail: meridiano@meridiano.sp.gov.br

05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
500.112-Equipamentos CRAS

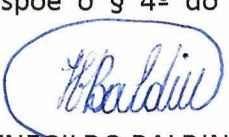
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2013.0000-MANUTENÇÃO DO PROG. UNIFICADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO		
74	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	10.000,00
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	500.000-Prog. Unif. Assist. Des. Soc.-Sec. Ass		
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0150.1111.0000-PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO		
249	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R\$	37.809,50
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	100.104-Pavimentação e Recap. Sec. Planejamento		
	TOTAL	R\$	54.803,50

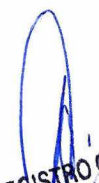
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 25 de junho de 2014.


ARISTEU BALDIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP